

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 208, de 19/06/2012

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Fernando Rodrigo Garms, em razão da ausência na 67ª Sessão Ordinária de 07/05/2012.

CONSIDERANDO a ausência do Vereador Fernando Rodrigo Garms na 67ª Sessão Ordinária da Casa, realizada em 07/05/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 050/12-SO, protocolizado em 08/05/2012 dentro do prazo regimental, nos termos do § 2º, do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica a falta em razão de ter se submetido à atendimento médico de urgência;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 050/12-SO por unanimidade na 70ª Sessão Ordinária realizada em 18 de junho de 2012, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

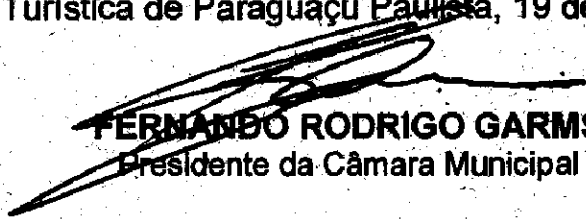
FERNANDO RODRIGO GARMS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

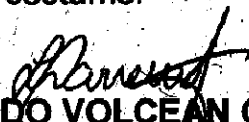
Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 70ª Sessão Ordinária de 18/06/2012, em face da justificativa de falta apresentada pelo Vereador FERNANDO RODRIGO GARMS, devido à ausência na 67ª Sessão Ordinária da Edilidade, realizada em 7 de maio de 2012, por motivo de saúde, em conformidade com o inciso I, art. 322, do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2012.


FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.


LEONARDO VOLCEAN CARRENO
Secretário Geral Interino